

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

1.1 – Origem do recurso: Emenda Impositiva Municipal
1.2 – Vereador: Nádia Rodrigues Silveira Gerhard
1.3 – Ano:2025
1.4 – Valor:R\$ 40.000,00
1.5 – Objeto: Colocação de grama sintética no pátio da escola, caixa d água 10.000L, contratação de um professor para aulas de Judô e uma professora para aulas de dança, colocação de espelhos na sala.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social:Sociedade Espírita Amigos da Espiritualidade	CNPJ:29.349.045/0001-58	
Endereço: Rua Manduca Nunes, 258	E-mail:amigosdaespiritualidade@gmail.com	Site:
Cidade:Porto Alegre UF:	CEP: 91710-060	DDD/Telefone:
Nome do Representante Legal:Lilian Figueira		
CPF:675.304.430-20	DDD/Telefone: 51 98555-2015	
Endereço:Rua São Borja, 388	E-mail:lfigueira9@gmail.com	

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 – Identificação e justificativa do objeto A Sociedade Espírita Amigos da Espiritualidade, mantenedora do Educandário Anália Franco, vem realizando um trabalho educacional na comunidade do bairro Glória. E para aprimoramento das atividades e infra-estrutura, o projeto tem como objetivo contratar professores de dança e judô, instalar espelhos em sala, e instalar grama sintética na pracinha buscando melhorar o atendimento dos alunos da educação infantil proporcionando melhor conforto nas atividades externas, instalação de uma caixa de água 10.000L coleta de agua da chuva, para irrigação da horta. Na contratação dos professores aprimorar habilidades motoras, como coordenação, equilíbrio e agilidade e instalar espelhos na sala da aula de dança auxilia a criança a observar sua própria expressão e movimento, ajudando-a a entender melhor seu corpo e suas emoções.
3.2 – Período de execução: a) Início: jan/25 b) Término:dez/25
3.3 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:
3.4 – Forma de execução das atividades e espaço físico onde será realizado o objeto: A instalação da grama sintética será realizada no pátio externo, a instalação dos espelhos será na sala da aula de dança. E os professores serão contratados por hora/atendimento.

4 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
<p>A grama sintética proporciona uma superfície mais macia e uniforme, reduzindo o risco de quedas e lesões durante as atividades físicas, possui uma textura agradável sendo confortável para os pés permitindo que as crianças brinquem e pratiquem esportes sem desconforto</p>	<p>O bem estar das crianças, redução de quedas e machucados.</p>	<p>Observar se houve uma diminuição no número de quedas ou lesões relacionadas ao terreno irregular ou poeira, comum em pátios de concreto ou terra. Grama sintética tende a ser mais uniforme e macia, oferecendo maior segurança.</p>
<p>A dança ajuda a aprimorar habilidades motoras, como coordenação, equilíbrio e agilidade. A dança é uma forma de expressão criativa, permitindo que as crianças explorem e expressem suas emoções além de proporcionar um ambiente colaborativo, onde as crianças podem fazer amigos e aprender a trabalhar em equipe. A prática da dança exige concentração e disciplina, habilidades que são transferíveis para outras áreas da vida. Esses benefícios fazem das aulas de dança uma atividade enriquecedora e divertida para o desenvolvimento integral das crianças.</p>	<p>O parâmetro é a maior atenção nas aulas e melhor desempenho em tarefas cognitivas após a dança. Isso pode ser notado por uma melhoria nas habilidades de resolução de problemas, especialmente após atividades físicas como dança, que aumentam o fluxo sanguíneo e a atividade cerebral. Avaliar também se os alunos têm demonstrado maior autocontrole, respeito pelas regras da sala de aula e uma abordagem mais positiva para o aprendizado em geral.</p>	<p>Durante as aulas os professores observarão se há melhora na postura e alinhamento corporal, se a coordenação motora está mais adequada e se há ritmo e sincronização. Também será verificado se há interesse das crianças em participar da atividade ativamente.</p>
<p>O judô melhora a coordenação motora, flexibilidade, força e resistência, contribuindo para um crescimento saudável. O judô enfatiza a importância da disciplina, respeito aos colegas e instrutores, e a compreensão de regras. Aprender novas técnicas e superar desafios no tatame</p>	<p>Verificar se houve um aumento no comportamento disciplinado dos alunos, tanto durante as aulas de judô quanto em outras atividades escolares. Eles estarão mais atentos, respeitando as regras e mantendo o foco nas tarefas escolares e comportamentais.</p>	<p>Observar se elas estão apresentando mais coordenação e controle nos movimentos. Se estão mais disciplinadas em sala de aula cumprindo regras e combinados.</p>

6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda R\$ 40.000,00	(R\$) 40.000,00
...	
TOTAL:	R\$ 40.000,00

6.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviços de terceiros	Aulas Judo 11 meses - R\$14.751,00 Aulas Dança 11 meses - R\$14.751,00	Subtotal: 29.502,00
2. Material de consumo	Espelhos - R\$ 2000,00 Gramma - R\$ 3500,00	Subtotal: 5.500,00
3. Material permanente	Caixa d'água- R\$ 4998,00	Subtotal: 4998,00
TOTAL:		R\$ 40.000,00

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Serviços de terceiros	0	2682,00	2682,00	2682,00	2682,00	2682,00
2. Material de consumo	5.500,00					
3. Material permanente	4998,00					
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Serviços de terceiros	2682,00	2682,00	2682,00	2682,00	2682,00	2682,00
2. Material de consumo						
3. Material permanente						
TOTAL:						R\$ 40.000,00

Local e data Porto Alegre, 11 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente



LILIAN FURTADO FIGUEIRA
Data: 12/11/2024 16:57:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lilian Furtado Figueira



prefeitura de
PORTO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA
REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP
LEI
LEI Nº 13.940, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

Declara de utilidade pública a Sociedade Espírita Amigos da Espiritualidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Espírita Amigos da Espiritualidade, com base na Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de junho de 2024.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 06/06/2024, às 16:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 06/06/2024, às 18:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **28901435** e o código CRC **ADE0B941**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.349.045/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2017	
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE ESPIRITA AMIGOS DA ESPIRITUALIDADE			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa			
LOGRADOURO R MANDUCA NUNES	NÚMERO 258	COMPLEMENTO *****	
CEP 91.710-060	BAIRRO/DISTRITO GLORIA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO BORELLYS@CPOVO.NET	TELEFONE (51) 8590-1974		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2024 às 15:37:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1